

PORTARIA Nº 1.194/DPMM, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, do art. 94, e inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880/1980; inciso I, do § 1º e incisos I, II, III e IV, do art. 12, e na alínea a, do inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.954/2019; e nos termos do inciso I, do art. 4º, do anexo I, do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, com a remuneração a que fazem jus, os Oficiais a seguir mencionados:

I - Capitão de Mar e Guerra 86.8397.64

RODRIGO ABRUNHOSA COLLAZO; e

II - Capitão de Mar e Guerra 86.8405.33

LEONARDO DIOGO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES

PORTARIA Nº 1.195/DPMM, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM e nos termos do disposto no art. 86, da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Reverter ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 10JUN2021, o Capitão-Tenente (Md) HAINER CAMPOLINA STEHLING, por ter sido considerado apto para o Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES

PORTARIA Nº 1.196/DPMM, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM e nos termos do disposto no inciso IV, do art. 81, da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Agregar aos respectivos Corpos e Quadros, a partir de 14JUN2021, os oficiais a seguir mencionados, por terem solicitado Transferência para a Reserva Remunerada:

Capitão de Mar e Guerra GUSTAVO AMARAL DE BRITTO;

Capitão de Mar e Guerra (S) RICARDO PIRES DE OLIVEIRA; e

Capitão de Fragata VITOR PAZ LEÃO MAIA.

Art. 2º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 15JUN2021, o Capitão de Mar e Guerra (IM) SAMUEL ANDRÉ NOGUEIRA, por ter solicitado Transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 3º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES

PORTARIA Nº 1.197/DPMM, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM e nos termos do disposto no inciso IV do art. 81 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 17JUN2021, o Primeiro-Tenente (Md) IGHOR DE BARROS REZENDE, por ter solicitado demissão do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Agregar ao respectivo Corpo, a partir de 18JUN2021, o Capitão-Tenente (EN) GERMANO MACEDO VIEIRA, por ter solicitado demissão do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 3º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES

PORTARIA Nº 1.198/DPMM, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM e de acordo com o disposto no inciso I do art. 115 e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Demitir do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, a Capitão de Fragata (CD) 00.0622.78. PATRÍCIA PINTO FASSARELLA MESSIAS e incluí-la na Reserva Não Remunerada da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES

PORTARIA Nº 1.199/DPMM, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96, da Lei nº 6.880/1980; inciso I, do § 1º e incisos I, II, III e IV, do art. 12, e na alínea a, do inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.954/2019; e nos termos do inciso I, do art. 4º, do anexo I, do Decreto nº 4.780/2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, o Capitão de Mar e Guerra 06.3956.78 REINALDO LUIS LOPES DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES

SECRETARIA-GERAL**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****PORTARIA Nº 113/DABM, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR DE ABASTECIMENTO DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 da Portaria nº 19/SGM, de 3 de junho de 2020, e tendo em vista o previsto no inciso III, alínea b, § 1º, do art. 3º da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão - Mod. 4), resolve:

Art. 1º Dispensar, "ex officio", a partir de 30 de junho de 2021, o CT (RM1-AFN) 86.3372.38 EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, da prestação de Tarefa por Tempo Certo, previsto na Portaria nº 113, de 10 de julho de 2019, desta Diretoria, de acordo com o contido na subalínea I, da alínea b, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2021.

Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 114/DABM, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ABASTECIMENTO DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 da Portaria nº 19/SGM, de 3 de junho de 2020, e tendo em vista o previsto no inciso III, alínea b, § 1º, do art. 3º da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão - Mod. 4), bem como de acordo com a Msg R-141052Z/JUN/2021, da DPMM, resolve:

Art.1º Retificar no Art. 1º das Portarias citadas acima de seus nomes, as áreas de atuação na Diretoria de Abastecimento da Marinha:

I) Port. nº 104, de 2 de junho de 2021

- CMG (RM1-T) 95.0323.55 MARCELO CORSINO FERREIRA

onde se lê: na área de Informática; e

leia-se: na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

II) Port. nº 103, de 2 de junho de 2021

- CF (RM1-T) 81.8102.88 GLAUCO CABRAL MONTEIRO DE CASTRO

onde se lê: na área de Logística de Material; e

leia-se: na área de Gestores de programas e projetos estratégicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 112/DABM, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ABASTECIMENTO DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 da Portaria nº 19/SGM, de 3 de junho de 2020, e tendo em vista o previsto no inciso III, alínea b, § 1º, do art. 3º da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão - Mod. 4), resolve:

Art. 1º Dispensar, "ex officio", a partir de 16 de junho de 2021, o CB-Refº-AR 72.1554.77 JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, da prestação de Tarefa por Tempo Certo, previsto na Portaria nº 102, de 27 de junho de 2019, desta Diretoria, de acordo com o contido na subalínea I, da alínea b, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos ao dia 16 de junho de 2021.

Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA**PORTARIA Nº 51/CCCPM, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 5º combinado com o Art. 27, do Decreto-Lei nº 200/1967 e o Art. 20 do Decreto nº 2013/1996, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao Sr. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AMORIM, CPF: 774.528.017-68, viúvo da Agente Administrativo SA-801, Classe S Padrão III, NIP 10.3544.50, DEISE MOURA FERREIRA AMORIM, Matrícula SIAPE 0971510, de acordo com o inciso I, Art. 219, c/c o inciso III, Art. 215 e 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo Art. 3º, da lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, observando a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o inciso I, Art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Art. 22, da Lei nº 13.846, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, com fundamento no Art.23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/19, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 14 de maio de 2021, data do falecimento da instituidora, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o Art. 201, da Constituição Federal (Processo nº 001/2021, da CCCPM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA (IM) ARTUR OLAVO FERREIRA

Ministério do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA EXECUTIVA****CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.516, de 26 de junho de 2019, publicada no DOU nº 123, de 28 de junho de 2019 c/c o art. 156, XI da Portaria nº 425, de 11 de março de 2021, publicada no DOU nº 49, seção 1, de 15 de março de 2021, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 13, de 04 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 6, de 09 de janeiro de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 30, de 23 de abril de 2021, publicada no DOU nº 76, de 26 de abril de 2021, referente ao Processo nº 59131.000118/2018-22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL XAVIER LARA

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria ME nº 96, de 17 de março de 2020, e o artigo 12, Parágrafo Único, da Instrução Normativa SEDGG/SGP nº 109, de 29 de outubro de 2020, autoriza o afastamento do País de THIAGO OLIVEIRA ARAÚJO, Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no período de 27 de junho a 3 julho de 2021, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar de avaliação de pares, para a produção de Materiais de Referência e Ensaio de Proficiência de "água potável", colaborando nos aspectos técnicos da ISO 17034: 2016 e ISO / IEC 17043: 2010 e as normas aplicáveis no âmbito dos recursos de calibração e medição do Instituto Nacional de Metrologia da Colômbia, em Bogotá, Colômbia (Processo Sei nº 14021.174468/2021-39)

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 6.697, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100137/2021-51, resolve:



Reconduzir DENISE MADALENA GREEN, CPF nº ***.831.349-**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 6.648, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10128.108223/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS RAPOSO DA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 1499649, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 6.644, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 12100.103219/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora THIARA ZAVAGLIA TORRES, matrícula SIAPE nº 6660354, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 6.645, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 14021.182589/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ALFREDINA DIAS FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 6437540, ocupante do cargo de Orientador de Aprendizagem, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 6.642, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10128.104023/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao servidor RICARDO SIMONETTI PILLAR, matrícula SIAPE nº 0649903, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 6.654, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 17167.106132/2019-62, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA CARMEM MACIEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1018215, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 6.668, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 14021.117841/2019-30, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO CARLOS VERON DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1536952, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 6.546, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 19973.104990/2021-18, resolve:

Autorizar o exercício do servidor FRANCISCO ALEXANDRE DE SALES NETO, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1048284, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Agência Nacional de Transportes Terrestres, em Florianópolis/SC, para atuação no projeto "Gestão de Projetos Ferroviários", pelo período de 2 (dois) anos.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 6.669, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 19973.105070/2021-17, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CARLOS EDUARDO GOMES SOUZA, matrícula SIAPE nº 1666895, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 614, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 10480.102189/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora HELENA BENEDITA DA CUNHA, na condição de cônjuge do ex-servidor SEVERINO RAMOS DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0140648, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento nos art. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinados com os art. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com efeitos financeiros a contar de 15 de dezembro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 643, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.102177/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINHO OLIVEIRA SANTOS, na condição de cônjuge do ex-servidor JOSELITO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0141895, aposentado no cargo de Inspetor de Café, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento nos arts. 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 25 de novembro 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 650, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.147062/2020-01, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MIRIAM ROCHA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor JOSÉ WALTER RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0674268, aposentado no cargo de Artífice de Artes Gráficas, oriundo da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, com fundamento nos arts. 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 27 de julho de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 663, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.181186/2020-15, resolve:

